



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – EPIs 2024

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – se faz necessária com o objetivo de oferecer condições de trabalho de forma segura e adequada aos servidores, bem como o cumprimento da legislação, promovendo a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionando boas condições de saúde e bem-estar. Ademais, verifica-se a necessidade de suprir demandas existentes.

Considerando as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo a lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores.

A motivação da aquisição supramencionada, tem origem em apuração interna da necessidade e visa o cumprimento das normativas de segurança de trabalho, garantindo assim, bem estar, mais segurança e melhorias nas condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

Cabe realçar, que a natureza das atividades externas implica na exposição a riscos ambientais, fazendo com que seja necessária a devida proteção física dos profissionais envolvidos, *evitando assim a ocorrência de danos à saúde bem como incidentes ou acidentes de trabalho.*

Outrossim, objetiva garantir a integridade física dos servidores, preservando e assegurando padrões adequados de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, que visam amenizar riscos de acidentes, assim, contribuindo para a melhoria da qualidade e produtividade no trabalho.

Ademais, a aquisição a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e a torna mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Ante o exposto, a aquisição pretendida é de extrema importância para a segurança dos trabalhadores. Haja vista, o compromisso da Administração Pública Municipal de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, no qual oferece serviços e cuidados de qualidade, gerando melhoria na segurança, qualidade de vida e entre outros benefícios em prol da população.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXLI; da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativos já estipulados.

Os quantitativos, previsto com base no histórico de consumo e nas solicitações dos serviços, são os necessários para suprir os o atendimento aos servidores pelo período de 12 (doze) meses, sendo mais conveniente a entrega parcelada.

A proposta deverá ser entregue com a MARCA DO PRODUTO E O FABRICANTE para todos os itens, e o NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo que a licitante deverá ofertar apenas uma marca, fabricante e CA por item. Devem ser apresentado o número do Reg. na ANVISA e do INMETRO, se o produto possuir, (ex.: Protetor solar, repelente, etc).

A empresa deverá enviar amostras dos EPIs. Além disso, a empresa licitante que oferecer menor preço deverá apresentar amostra do produto cotado, que será analisado quanto à sua qualidade e adequação ao descritivo e Termo de Referência.

Ressalto que essa contratação se dará em compra única, com prazo de entrega de até 12 meses.

São requisitos da Contratação, a Habilitação jurídica, a Qualificação Econômico-Financeira, a Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e a Qualificação Técnica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação objeto deste Estudo foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

Salientamos, que existem diversas empresas fornecedoras de produtos do mesmo seguimento da aquisição pretendida na região, com melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração.

Portanto é possível a realização de licitação, coordenada pela Diretoria de Compras e Licitações do Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Optou-se pelo agrupamento de itens, considerando que os produtos de mesma características e mesmos serviços devem ser padronizados, portanto estão divididos **em lotes**.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por grupo.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através do histórico de consumo de anos anteriores, bem como considerando a imprevisibilidade (a qual não se estima). Assim, entende-se necessária a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor pormenorizada desta contratação consta em documento específico, juntado aos autos do processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Optou-se pelo agrupamento de itens, considerando que os produtos de mesma características devem ser padronizados, portanto agrupados em **lotes** por possuírem detalhes específicos, conforme as características e especificações constantes da tabela, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes foram de seu interesse.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a aquisição pretendida são:

- a) Adquirir os itens pretendidos em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas, assim como no Termo de Referência;
- b) Sanar as demandas das Secretarias quanto a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, com o propósito de promover a segurança no ambiente de trabalho dos servidores municipais;
- c) Atender as normativas de segurança de trabalho, bem como o cumprimento da legislação municipal vigente, assegurando padrões adequados de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho;
- d) Garantir condições de trabalho de forma segura e adequada promovendo a redução de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

riscos de acidentes no ambiente de trabalho.

e) Pretende-se que, após a entrega dos EPIs, os servidores estejam protegidos adequadamente dos riscos durante a realização de suas atividades.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que ocorra a contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens pretendidos, será necessário que a empresa disponha de capacitação para o fornecimento dos itens que serão adquiridos.

Quando solicitado pelos Técnicos em Segurança do Trabalho da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, o fabricante/fornecedor deve realizar treinamento de uso, guarda e conservação do EPI, conforme NR 6.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardam relação direta na execução do objeto.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

Ressalta-se, que a contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da aquisição pretendida, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a aquisição pretendida.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2024.

Ana Paula Zambra Benits

Claudio Jorge Serraglio

Marilei Fatima Sette

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP